



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 197/2022, que institui no Calendário
Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia
da Luta e Resistência dos Povos Indígenas”
**PELA APROVAÇÃO COM EMENDA
MODIFICATIVA.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 197/2022**, de autoria do Vereador Ivan Moraes. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. Sem emendas.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Luta e Resistência dos Povos Indígenas”.

O autor discorre que nacionalmente o dia 19 de abril é marcado pela celebração do “Dia do Índio”. Pondera que a data que deveria servir para ressaltar a importância do respeito aos povos indígenas e lembrar com reverência a luta desses povos contra a morte e o apagamento de sua cultura foi sendo esvaziada e transformando-se numa data carregada de reprodução de estereótipos.

A justificativa da propositura ressalta que atualmente, até mesmo a terminologia “índios” vem sendo questionada por movimentos e estudiosos do assunto, uma vez que, entre outras coisas, desconsidera a pluralidade de povos que já existiam aqui antes da Colonização.

Ainda segundo o parlamentar proponente, Valquíria Batista de Azevedo, a Cacica Kyalonã do povo karaxuwanassu e Cofundadora da Associação Indígena Nacional em Contexto Urbano Karaxuwanassu (ASSICUKA) declarou que “O uso recorrente do termo ‘índio’ representa um processo de não reconhecimento dos povos que existiam antes mesmo do que chamamos de ‘Brasil’”.

Esta relatoria apresenta emenda modificativa abaixo com o objetivo de nomear este Projeto de Lei em homenagem ao Cacique Chicão, líder do povo Xukuru morto em 20 de maio de 1998 no município pernambucano de Pesqueira. Neste sentido, este relatório é pela **APROVAÇÃO do PLO 197/2022 com EMENDA MODIFICATIVA**.

EMENDA DE RELATORIA

- **EMENDA MODIFICATIVA 1** - Altere-se a redação da ementa do PLO 197/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o ‘Dia da Luta e Resistência dos Povos Indígenas’ - Lei Cacique Chicão”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 197/2022 com EMENDA MODIFICATIVA**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO com EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 197/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

